



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**RESUMO EXECUTIVO 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Local: Esplanada dos Ministérios Bloco L - Ed. Sede e Anexos CEP: 70.047-900 -
Brasília / DF

• Pauta da reunião:

Dia 30/08/2018 – 14h as 19h

- Plenário do CNDI

- Abertura;
- Presidência do CNDI;
- Aprovação da pauta;
- Informes da Presidência/Vice-Presidência:

- Continuação Plenário do CNDI

- 1) Apresentação do pré-relatório final das Comissões Permanentes e Grupo Temático para os Presidentes de Conselhos Estaduais (*conforme programação preliminar, das 9h às 12 horas*).
- 2) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior.
- 3) Informes.
- 4) Deliberações:
 - § Notas Técnicas e apresentação de relatórios das Comissões Permanentes, do Grupo Temático Educação, Comissão Eleitoral Comissão de Planejamento e Organização da 5ª CNDPI:

I) Temas tratados na reunião da Diretoria Ampliada:



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Comissão de articulação

- a) Apresentação da Capa do Estatuto do Idoso e da Campanha 15 anos do Estatuto (comemoração dos 15 anos);
- b) Pesquisa do IPEA para os Conselhos Estaduais;
- c) Reunião da Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social com a ASCOM e a SNDPI

- Comissão de Gestão do Fundo/Comissão de Orçamento e Finanças

- d) Resolução que institui a Comissão de Monitoramento dos Projetos aprovados nos termos do Edital de chamada pública nº1/2016;
- e) Ofício Santa Catarina – Fundo do Idoso;

- Grupo Temático Educação

- f) Módulo do CNDI, Curso de Educação à Distância, na Plataforma online da ENAP;

- Comissão de Políticas Públicas

- g) Instrumento de monitoramento das deliberações das conferências, estaduais e municipais e contratação de consultoria;

- Comissão de Planejamento e Organização da 5ª CNDPI

- h) 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI

- Comissão de Eleitoral

- I) Eleição Biênio 2018-2020;
- II) Temas tratados, na reunião do dia 27.08.2018, pelas Comissões Permanentes, Grupo Temático Educação e Comissão de Planejamento e Organização da 5ª CNDPI.
- III) Palavra Livre.

Estiveram presentes na reunião:

Sociedade Civil; Maria Coreti dos Santos (Sintapi); Naira de Fátima Dutra Lemos (Sbgg); Maria Bernadete de Moraes Medeiros (Cfes); Maria Lúcia Secoti Filizola (Ppi); Tereza Rosa Lins Vieira (Ang); Bahij Amin Aur (Oab); Ana Maria Ferreira Melo; Claudia (Ppi); Claudia Maria Bere (Ampid); Marize Barbosa Freire de Lucena (Abraz); Elenilsom



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Silva de Souza (Morhan); Jose Aureliano Ribeiro de Vasconcelos (Cobap); Adriana Pereira de Souza (Contag);

Representantes Governamentais; Elizabete Ana Bonavigo (Ms); Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso (Mp); Luciano Chagas Barbosa (Mec); Fábio Moassab Bruni (Mdh); Rogerio Luiz Barbosa Ulson (Mdh); Samarina Silva Carreira (Mtur);

Convidados: Ronés Lobão (Cdi), Leandro Meller (Cedi), Milza Souto (Cedpi), Marília Celina (Cgi), Cecy da Silva (Ceddir); Etilde Gurgel (Cedepi);

Coordenadora Geral: Eunice da Silva

O presidente do CNDI **Rogério Luiz Ulson**, cumprimentou a todos, e confirmado o quórum, deu aberta a nonagésima quinta reunião ordinária do CNDI. Iniciou as atividades abrindo a oportunidade para apresentação de informes.

Claudia Maria Bere – (Ampid), representando a comissão de normas, informou que a vice-presidente da AMPID fez um termo de ajustamento de conduta com uma instituição financeira, e a título de reparação de danos fez uma destinação de recurso para o Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor, aproximado de novecentos mil reais.

Eunice da Silva – (Coordenadora Cndi), pediu licença ao Presidente e Conselheiros, para fazer um agradecimento ao conselheiro **Fábio Bruni** pelo desempenho junto a UNESCO para liberar os recursos para que a plenária fosse realizada bem como o Encontro com os presidentes dos Conselhos Estaduais. Agradeceu também a equipe, a **Claudete**, a **Luma**, o **Matheus**, a **Andrea** que com eficiência e competência trabalharam com afinco para atender as exigências da UNESCO e fechar as passagens a tempo. A assessora do doutor **Fábio**, a **Cristiane Lang** que se disponibilizou para ajudar a equipe fazendo todo material que foi colocado na pasta, sendo estes feitos e custeados pela coordenadora e pelo diretor. Informou também sobre o número de Atas atrasadas e a necessidade de se fechar esse trabalho, até o final da gestão, disse que já está desenvolvendo uma força tarefa para a efetivação das degravações, e que o presidente **Rogério** requereu que os trabalhos sejam concluídos até o final da gestão.

O presidente **Rogério Luiz Ulson**, perguntou quantas atas haviam em atraso, no ano de dois mil e dezessete. E obteve a resposta, de que seriam sete atas atrasadas referentes ao ano de 2017.

Tereza Lins – (Ang), informou que, essa era uma preocupação de longa data, porque durante todo ano de dois mil e dezessete não foi lida a ata. Que não havia ata, nem tinha o resumo executivo. Que as duas últimas enviadas não era nem resumo técnico e nem é uma ata. Que se trata de um trabalho profissional, que o funcionário **Matheus Dias – (Mdh)** deveria ser encarregado, desta função. E que deveria ser entregue as atas porque o resumo não contemplava.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

O presidente **Rogério Luiz Ulson**, relatou não ser possível a contratação de uma empresa para a prestação deste serviço, e que gostaria de ouvir se os conselheiros tinham alguma ideia, alguma solução.

Fabio Bruni – (Mdh), informou que a diretoria também disponibilizou pessoas para ajudar nessas desgravações.

Tereza Lins– (Ang), colocou-se no sentido de entender, e sugeriu que fosse apresentado o resumo técnico para ser aprovado em outubro. Relatou que no resumo técnico teria que constar todas as deliberações, e a ata ficaria para ser aprovada depois.

O presidente **Rogério Luiz Ulson**, afirmou que a sugestão apresentada era uma boa solução, pois haveria tempo hábil, para laboração do resumo técnico e depois a ata continuaria sendo feita no tempo possível.

Claudia Maria Bere - (Ampid), perguntou quem iria aprovar a ata.

Tereza Lins – (Ang), relatou que os conselheiros iriam ter o compromisso, porque iriam assinar o resumo técnico com todas as deliberações.

Claudia Maria Bere – (Ampid), relatou que o conselho deveria apresentar uma solução factível uma vez que ex conselheiro não terá mais atribuição, e o novo conselheiro não se sentira a vontade para aprovar ou rejeitar uma ata, inclusive por não saber o que aconteceu. Relatou também, que o conselho deveria finalizar a reunião com uma solução para ser finalizada junto com o mandato.

Eunice da Silva – (Coordenadora Cndi), colocou que observou que em algumas, reuniões, passadas, haviam somente o resumo técnico, e perguntou se o resumo técnico poderia substituir a ata.

Tereza Lins- (Ang), respondeu que não poderia.

Gisele Dupim – (Minc), explicou que no Ministério da cultura se apresenta um extrato da ata só com as deliberações. E se houver alguma dúvida ele disponibiliza uma transcrição porque lá tem o contrato com a Estenografe e a estenografia, iria anotando resumido. Então, teria essa transcrição das reuniões que ficava disponível.

Tereza Lins – (Ang), lembrou que no regimento diz “ata”.

Eunice da Silva – (Coordenadora Cndi), relatou que participou de uma reunião com a diretoria executiva, e que está se deu porque teve uma pesquisa do IPEA com alguns conselheiros que fizeram algumas colocações. Um dos assuntos considerados, foi sobre elaboração de ata uma vez que foi uma reclamação dos nossos Conselhos. Que baseado nas orientações recebidas, elaborou a ata da última reunião, porém a conselheira **Tereza** não aprovou. Agradeceu as colocações da conselheira Gisele, e disse que os conselheiros precisariam achar uma saída, possível. Que não poderia ser contratado o serviço naquele momento e que mesmo que se fizer o resumo e ficar as atas pra depois haveria uma



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

pendência, não iria fechar. E os ex conselheiros como bem colocou a doutora Claudia, não poderão aprovar.

Claudia Maria Bere – (Ampid), relatou que a única coisa que poderia ser feita até outubro são todos os resumos executivos, que o ideal seria fazer a ata, mas se não há tempo teria que ter uma solução pragmática.

Jose Aureliano Ribeiro – (Cobap), disse que fazendo resumo e aprovando na última reunião estaria legitimado, e depois vê-se uma saída para apresentar as atas.

Maria Lucia Secoti – (Ppi) entende que deveria ter um prazo para a entrega das atas, a serem aprovados na próxima reunião os resumos técnicos, mas a Secretaria do CNDI precisaria entregar para próxima gestão as atas.

Claudia Maria Bere – (Ampid), colocou que não é responsabilidade do CNDI que as atas não foram feitas, que a responsabilidade seria de quem deveria ter apoiado.

O presidente **Rogério Luiz Ulson** lembrou que está equipe chegou no mês de abril, e tem procurado atender essa demanda que vem do início de dois mil e dezessete. Que muita coisa já foi feita durante esse período.

Posto em votação, restou deliberado por unanimidade a aprovação da apresentação dos Resumos Técnicos até o mês de outubro.

Adriana Souza – (Contag), relatou sobre o Edital, que a CONTAG participou do chamamento público para sociedade civil entre outras entidades. E tiveram dificuldade com relação a comunicação, que mandaram e-mails que retornaram, que copiaram outras pessoas, mas o e-mail que foi disponibilizado pelo CNDI não chegava. Que quando saiu o resultado a CONTAG não apareceu nem como classificada, nem como desclassificada, e a informação que o SICONV apresentou foi que a proposta tinha sido cancelada. Que houve uma série de informações que não batiam. Que entrou em contato com dois membros da comissão o Luizão e a Naira, e que ninguém sabia o que tinha acontecido, posteriormente entrou com recurso e recebeu uma planilha em Excel constando as notas baixíssimas. Que gostaria que fosse esclarecido o que realmente aconteceu.

O presidente **Rogério Luiz Ulson**, relatou que a informação dada pela comissão é que muitas das propostas haviam sido rejeitadas por falta de preenchimento de dados em um dos campos.

Eunice da Silva – (Coordenadora Cndi) informou que o conselheiro Luizão explicou que a análise do processo estava legal. Que era importante saber o que aconteceu.

Claudia Maria Bere – (Ampid) acrescentou, que existe uma reclamação das entidades públicas que concorrem e dificuldade de preencher os temas e de se identificar. Que poderia ter alguma entidade que por esta dificuldade não tenha conseguido levar a inscrição até o fim ou cadastrar toda documentação necessária. Que seria importante que a Secretaria tivesse conhecimento para que algo fosse feito, uma explicação, um vídeo.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Eunice da Silva - (Coordenadora Cndi), afirmou ser pertinente as colocações da doutora Claudia para que todos participem. Que se houve uma dificuldade no sistema, que seja mostrada para que a secretaria possa corrigir.

Deliberação: Verificar com a comissão o processo e esclarecer as dúvidas colocadas pela a conselheira.

Maria Lucia Secoti – (Ppi) colocou duas questões: uma sobre a dificuldade no preenchimento, outra sobre o e-mail que foi informado no edital. Informou que a entidade que ela representa a Pastoral da Pessoa Idosa também não foi classificada. Colocou sobre a experiência do conselho de São Paulo que é um Certificado de Captação para as entidades que participaram do certame e foram aprovadas. Que gostaria de colocar essa questão para deliberação em outubro ou se não for possível, que no próximo edital seja colocada também essa possibilidade.

Tereza Lins – (Ang) informou que a conselheira Naira da SBGG pediu para informar que não pôde estar presente porque teve outro compromisso.

O presidente **Rogério Luiz Ulson** encerrou os informes, e convidou a conselheira, de mais idade, Maria Bernadete para assumir a presidência, como estabelece o regimento interno, pois se ausentaria por dez minutos.

Elizabete Bonavigo– (Ms) esclareceu que em relação a comissão eleitoral, ao edital das entidades, que é a suplente Mariana que está participando.

Maria Bernadete– (Cfess) assumiu a condução dos trabalhos.

Maria Bernadete– (Cfess) passou para a aprovação da pauta, segundo constava na programação.

Maria Lucia Secoti – PPI, fez um encaminhamento sobre a possibilidade de deliberar sobre o certificado de captação.

Claudia Maria Bere – (Ampid) se manifestou sobre o encaminhamento da conselheira Lucia, entendendo que este deveria ser encaminhado através da comissão de Fundos para um parecer.

Maria Bernadete de Moraes – (Cfess) leu a pauta uma vez aprovada passou a palavra para a comissão de Articulação.

Maria do Rosário – (Mp) expôs que foi apresentada uma proposta de capa comemorativa sobre os 15 anos do Estatuto do Idoso que durante a reunião da mesa diretiva, foram feitas várias críticas e sugeridas algumas mudanças. Que Acharam o Fundo escuro, que a



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

logomarca do Conselho não estava sendo usada, que as pessoas figuradas estavam com a cara aborrecida. Que foi enviada a última versão que também não ficou boa.

Claudia Bere – (Ampid) perguntou se fora apresentada mais opções.

Maria do Rosário – (Mp) relatou que Eunice havia dito que outra pessoa ia fazer uma nova proposta.

Eunice da Silva (Coordenadora Cndi), expôs que tinha um trabalho que estava sendo feito por uns artistas de Brasília. Que estava esperando uma segunda opção.

Rogério Luis Ulson – (Sndpi-Mdh), reassumiu a presidência e deu continuidade aos trabalhos, abrindo espaço para que os conselheiros se colocassem sobre a arte apresentada.

Elizabete Bonavigo – (Ms), registrou sua preocupação com a diversidade da população brasileira que deveria estar representada quando se usa figuras de pessoas. Que se não for possível que se faça uma arte bem simples que tenha a logomarca do CNDI.

Tereza Lins – (Ang) apresentou a sua suplente Milza que é vice-presidente do Conselho Estadual de Pernambuco, e a convidou para se sentar junto com os demais conselheiros.

Maria Bernadete – (Cfess), sugeriu que a própria comissão examinasse essa outra possibilidade e que deliberasse.

Claudia Maria Bere – Ampid, concordou com as colocações da conselheira Bernadete no sentido de que a nova arte fosse apresentada pra comissão de articulação que deve escolher a melhor opção para a capa comemorativa.

Tereza Lins - (Ang) – endossou as colocações acima.

Deliberação: A comissão acompanha os trabalhos de finalização da arte e apresneta a proposta para o conselho.

Maria Lucia Secoti – (Ppi), expôs que a comissão estava dando continuidade a apresentação da Comissão de Articulação (fala fora do microfone-inaudível) do IPEA que gostariam de replicar (fala fora do microfone-inaudível) para o Conselho Nacional, (fala fora do microfone-inaudível) governamentais e da sociedade civil para ter um comparativo sobre a evolução do Conselho. Que a pesquisa do IPEA fora feita em dois mil e onze e a ideia seria replicar a mesma pesquisa de dois mil e onze, o questionário. O mesmo questionário para o Conselho Nacional para fazer um comparativo e esse questionário também deveria se estender aos conselhos estaduais para ter os dados, o perfil da atuação dos conselhos na visão dos conselheiros.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Gisele Dupim – (Minc), Ministério da Cultura – perguntou quem iria fazer o trabalho de consolidação das respostas.

Rogério Luiz Ulson colocou em votação, para deliberação. Foi aprovado, pelos demais conselheiros.

Fábio Bruni – (Mdh), após a votação questionou se deveria ser enviado o questionário adaptado aos conselhos estaduais.

Maria Lucia Secoti – (Ppi), respondeu que deveria ser encaminhado, o mesmo questionário, e que contava com a opinião do IPEA e de uma equipe técnica. E caso o IPEA, possuísse uma equipe especializada toda contribuição seria importante, desde que a comissão participasse e acompanhasse.

Fábio Bruni – (Mdh), relatou que em reunião o Daniel do IPEA, havia colocado que seria perfeitamente possível usar o questionário, mas que o foco dele abrangia a todos os conselhos. Que a coordenação do Conselho, deveria anotar certinho o encaminhamento, e que a deliberação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso da Pessoa Idosa é que a Secretaria Nacional mandasse esse formulário para os conselhos estaduais.

Maria Lucia Secoti – (Ppi) – informou que o conselho em parceria com a Secretaria e o IPEA deveria enviar.

Fábio Bruni – (Mdh), relatou que pelo o que havia entendido a Secretaria Executiva iria enviar. Questionou sobre o procedimento, se seria por e-mail, qual seria o prazo ou cronograma, e se realmente era essa a deliberação.

Maria do Rosário – (Mp), relatou que iria entrar em contato com o Daniel e a equipe do IPEA, para analisarem qual seria a melhor metodologia e em seguida comunicariam, porque a do Conselho Nacional era fácil e estava aprovado. A comissão iria se organizar para elaborar, uma proposta, o que seria uma ideia a se pensar juntamente com o IPEA.

Maria Coreti dos Santos –(Sintapi), perguntou se seria uma nova pesquisa, uma nova rodada do questionário.

Maria do Rosário – (Mp), alegou que a ideia seria replicar o questionário.

Fábio Bruni – (Mdh), relatou que o conselho necessitava saber o que iria vir para o pleno, e qual a proposta deveria ser elaborada.

Maria do Rosário – (Mp), alegou que conforme havia sido deliberado, o dos conselheiros nacionais, comissão iria se comprometer e entrar em contato com IPEA e



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

analisar qual seria a melhor metodologia, e que na próxima reunião apresentaria o resultado dessa conversa com IPEA.

Deliberação: A comissão entrará em contato com o IPEA para verificar qual a melhor metodologia a ser usada no questionário.

Maria do Rosário – (Mp), relatou que requereu uma reunião com a ASCOM, para que pudessem ser feitos ajustes no site, pois havia a questão da logomarca, que deveria conter um símbolo para a pessoa idosa, e não o que estava presente no site do MDH, representando o trabalho escravo. Relatou também, que o objetivo dessa reunião não era somente para questão do site, mas também para todo e qualquer comunicado que saísse do Ministério dos Direitos Humanos a respeito do Conselho ou das questões da pessoa idosa, que são de interesse do Conselho, e principalmente da comissão de comunicação social.

Maria Lucia Secoti – (Ppi), ressaltou que, ainda não houve a divulgação do Encontro Técnico, então no site do MDH, e que a Eunice havia encaminhado um e-mail, mas que deveria ocorrer uma publicação no site, pois tratava-se de um evento importante para o Conselho Nacional e Conselhos Estaduais.

Tereza Lins – (Ang), colocou que os conselheiros estaduais não estavam conseguindo acessar o site do CNDI.

Maria do Rosário – (Mp), respondeu que o site do MDH estava passando por um processo de reestruturação, e dessa forma estavam atualizando todas as informações de todos os conselhos, e que esta questão será discutida na reunião com a ASCON.

Deliberação: Após a participação na reunião apresentar ao Conselho as modificações solicitadas.

Rogério Luiz Ulson, passou a palavra para a Comissão de Gestão do Fundo e para a Comissão de Orçamento e Finanças.

Cristiana Scorza – (Mcidades), relatou que a Comissão fez uma nota técnica que foi somente a formulação do relatório de 2017/2018 relatório de gestão. E que elaboraram um levantamento por tópicos: o primeiro foi analisar e aprovar solicitação do financiamento para módulo pessoa idosa dentro da Plataforma da UNB como parte da Proposta Escola Nacional de Educação Direitos Humanos, que isso foi em 2017. Depois foi a construção da Portaria que dispõe sobre cadastramento de Fundos Estaduais, Municipais do Distrito Federal do Idoso, tudo também em 2017. Aprovação da Constituição da Comissão de Acompanhamento dos Projetos do Edital 01/2016



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

FNI/SDH2016 para cumprir exigências da nova lei do MROSC 2017. Tomar conhecimento das entregas dos equipamentos e veículos. Elaboração e aprovação do Edital de Chamada Pública destinado aos Entes Públicos, esse já foi 2018. Aprovação de recursos para atendimento da “Alínea F do Edital número 5/2017 incluindo destinação adicional de um milhão de reais”, também foi 2017. Constituição da Comissão de Seleção para análise de aprovação de propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública número 5/201, isso foi feito em 2018. Propôs a junção das comissões de gestão do Fundo Nacional do Idoso e de Orçamento e Finanças também 2018. Elaboração do Edital de Chamada Pública número 01/2018 destinada a Sociedade Civil. Revisão do Edital de Chamamento Público para o termo de fomento. E contribuições para atualização do Regimento Interno que foi na última reunião onde todas as comissões se juntou pra trabalhar no Regimento. Sendo esse o resumo do relatório. Alegou, que recebeu a pauta sobre a Diretoria Ampliada com dois temas que seriam da comissão que como Luizão estava na reunião da Diretoria Ampliada não foi passado para comissão. Que o documento em questão, assemelhava-se a uma resolução que instituiu a Comissão de Monitoramento dos Projetos Aprovados nos Termos do Edital de Chamada Pública número 1/2016 e outro foi o ofício recebido de Santa Catarina Fundo do Idoso.

Tereza Lins – (Ang), relatou que na reunião da Diretoria Ampliada esse tópico foi levantado o questionamento, sobre a resolução que instituiu a Comissão de Monitoramento dos Projetos, aprovada nos termos do Edital de Chamada Pública número 1 de 2016. Explicou que, essa resolução é que instituiu a Comissão de Monitoramento dos Projetos aprovados nos termos do Edital de Chamada Pública deliberado pelo plenário do CNDI. Dessa forma, foi deliberado na reunião de nonagésima segunda ordinária em fevereiro e que ainda não foi publicada. No caso, em descumprimento da deliberação de análise do CNDI. Assim, a Secretaria SNDPI informou que o MDH não indicou representante para compor a comissão, por entender que esse monitoramento in loco já está sendo realizado pelo MDH e TCU. A diretoria ampliada, discordou desse entendimento, por entender que as duas comissões têm competências diferentes no monitoramento in loco. Então a diretoria ampliada, deliberou para trazer. No caso seria publicar a resolução que instituiu a comissão de monitoramento nos projetos aprovados no termo do Edital de Chamada, Comissão de Monitoramento dos Projetos aprovados nos termos do edital de chamada pública número 1 de 2016. Porque, é uma deliberação do plenário do CNDI. Como item de ação, seria a Secretaria solicitar novamente ao MDH a indicação do representante e a diretoria ampliada iria relatar ao plenário do CNDI na Nonagésima Quinta Reunião Ordinária, que não foi cumprida a deliberação do CNDI conforme, a relação da publicação da resolução que instituiu a comissão de monitoramento para que o plenário delibere a respeito. E como responsáveis ficou a SNDPI e a Diretoria





MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Ampliada, o prazo seria esta data. Por fim, no caso a Secretaria traria a resposta e dependendo da resposta da Secretaria o plenário iria pronunciar e a responsabilidade da Diretoria Ampliada era trazer para plenária essa questão.

Eunice da Silva – (Coordenadora Cndi), relatou que quando veio para a publicação a Resolução no conteúdo, a Secretaria deveria indicar dois representantes. Então, o Conselho indicou um que foi o conselheiro Luiz, e a secretaria indicaria mais dois representantes. Dado o encaminhamento a secretaria respondeu *“nós não vamos indicar porque quando nós indicamos nós trazemos uma obrigação pro governo, e o governo já faz o monitoramento in loco”*. A coordenação do CNDI, respondeu e-mail do Doutor Bahij Amin Aur, o qual houve um debate. Após a coordenação encaminhou o processo para a CONJUR, para que analisassem a questão pois a Secretaria compreende que o Conselho tem a competência, conforme a resolução, para monitorar o fundo. Dessa forma, nesta data chegou o parecer do CONJUR. E a resposta, é que o Conselho é competente, e assim, não haveria nada de ilegal na exigência do Conselho, e que o Conselho, quando publica a resolução ele está criando, uma obrigação para o Conselho, e não para o governo. Sendo assim, a Secretaria não é obrigada indicar os dois representantes, porque a Secretaria já faz o monitoramento. O próprio governo através do TCU faz o monitoramento. Ele indica qual é o convenio que deve que ser monitorado. E, para se fazer esse monitoramento tem que ter previsão orçamentária, no qual esse ano não tem. Então, não adiantava publicar a resolução se não havia previsão orçamentária para atender o nosso monitoramento. Relatou que achou a colocação bem interessante, para o conselho refletir: *“A resolução 19 ela foi criada pelo Conselho. Nós que delimitamos o que se fazer, o que pode o que não pode se fazer com Fundo. Então, há possibilidade de se incluir na resolução também o uso do recurso do Fundo para custear esse monitoramento.”* Então, esta foi a colocação, não estava falando em nenhum momento que o Conselho não poderia, não é isso, o que se colocou foi: *“Não podemos colocar mais funcionário porque já fazem e nós não temos orçamento”*. Os próprios funcionários da Secretaria que fazem o monitoramento, não querem entrar se não for para fazer. Porque publica-se o nome no documento. Essa é a situação atual, chegou hoje a conclusão do parecer da CONJUR.

Claudia Maria Bere – (Ampid), observou que essa discussão estava ocorrendo de maneira estranha. Pois, se existia uma pauta que esse era um assunto da comissão, não parecia adequado que alguém da diretoria trouxesse a nota técnica toda pronta sem que a comissão tivesse discutido e deliberado sobre o que estava acontecendo. E houve uma reunião das comissões bastante prejudicada. Relatou que tiveram pouco tempo, e dessa forma acabaram também tratando de outros temas não exatamente dentro da comissão. Solicitou que o conselho, agilizasse a reunião. Pois o fato de um assunto está na pauta,



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

não significava que devesse tratado, por exemplo a alteração do regimento estava na pauta ficou prejudicado. Então, relatou que achava estranho que a conselheira Tereza Lins apresentasse e lesse uma Nota Técnica em nome da comissão de Fundo que nem discutiu esse assunto.

Tereza Lins – (Ang), relatou que leu a ata da reunião da diretoria ampliada.

Claudia Maria Bere – (Ampid), relatou que a ata da reunião da diretoria ampliada não era a sede correta para fazer isso, pois não era assim que o Conselho funcionava. Pontuou, que o conselho tem as comissões, e as comissões tem o dever de trazer a sua posição. Pois se a diretoria ampliada fosse tratar de todos os temas, as comissões não teriam uma razão de ser. Dessa forma, ponderou que eram dezoito horas (horário de Brasília), e o conselho estava tratando de uma reunião que começou num horário tarde, e havia uma pauta que tudo aquilo que tivesse sido discutido pela comissão ou pelos grupos temáticos deveria ser trazido, mas o que não foi discutido a exemplo do Regimento Interno, não deveria ser tratado. Novamente alegou que, parecia muito estranho que a comissão de Fundo desse a palavra para uma pessoa de outra comissão que veio até a reunião colocando a nota. Alegou que não parecia adequado, que sáísse da instancia correta. Que cada comissão, tem a sua atribuição e quem não é daquela comissão não tem aquela atribuição. Então, se o Luizão não está, ele deveria ter passado para a Cristiana, e se a Cristiana não sabe e a comissão não discutiu, o conselho não deveria tratar do assunto que não foi trabalhado pela comissão de Fundos.

Tereza Lins – (Ang), respondeu que o conselheiro Luiz Epitácio, pediu que fosse colocado. E que só apresentou, porque o Luizão considerou essencial.

Claudia Maria Bere – (Ampid), relatou que a comissão de Políticas Públicas não fala pela comissão de Fundos, que não existe isso, que o funcionamento não estava adequado.

Cristiana Scorza – (Mcidades), concordou com o posicionamento da Claudia, e relatou que não estava adequado. E dessa forma, o assunto tinha que ser discutido na comissão. Sugeriu que fosse dada continuidade no próximo ponto da pauta, e deu por encerrado os informes da comissão de fundos.

Rogério Luiz Ulson, concedeu a palavra para o grupo temático educação, para tratar sobre o Modulo do CNDI curso de educação a distância na Plataforma Online da ENAP.

Tereza Lins – (Ang), expôs que, no dia da diretoria ampliada foi levada a questão em relação ao andamento do curso de educação. E que a diretora da escola se predispôs a ir para falar sobre a situação do curso. Expôs também, que o curso não seria mais de 60 horas, que tinha sido modificado o nome do curso, e que não teria mais a tutoria e que a



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

carga horária não poderia ser mais aquela. Que houve um debate, no qual não foi possível deliberar o assunto da comissão, e que este foi encaminhado para que a plenária decidisse. A diretora insistiu, porque a comissão estava no dia 31 e no dia 5 sairia a publicação do edital convocando, selecionando conteadista sem ter passado para o CNDI. Colocou também, que embora o CNDI tivesse pagado 100.000,00 por um curso de 60 horas, não seria possível implementá-lo porque a plataforma não comportaria e depois foi oferecido um curso de 400 horas. Relatou que foi sugerido que o tema fosse levado para o grupo temático, pois era preciso uma resposta imediata, e que o grupo temático fizesse um parecer contrário a deliberação do plenário. Então, seria levado para o plenário. E se fosse igual, então já permaneceria a deliberação do plenário, que seria um curso, de 60 horas. Também houve mudança no público alvo, conteúdo, bem como restringiu a possibilidade de replicar o curso. Negou-se também, a sugestão de que fosse feita as 60 horas, sendo 30 e 30 pelo mesmo valor com mesmo conteúdo, pois isso implicaria em aumento sessenta mil reais no preço, ficando o preço total de cento e sessenta mil do Fundo, e o Conselho teria que deliberar mais sessenta mil para ficar com o curso de sessenta horas, e não seria replicado esse curso. Então, o grupo temático respondeu que continuava com a mesma posição do plenário e questionou o prazo para a entrega do produto pois já se encontrava no final do mandato e precisava prestar contas dos valores que saíram, porque já havia sido pago os cem mil que fora depositado na conta do ENAP. E então com a preocupação de entregar, fazer o relatório e dizer pra onde foi esse dinheiro, o grupo deliberou que: caso não houvesse a deliberação do CNDI pra entrega do produto, até o dia 15 de Outubro de 2018, o valor total cem mil seria devolvido até 20 de Outubro de 2018 ao Fundo Nacional para prestação de contas de fim de mandato do biênio 2016; e caso aceitasse, como o valor do curso colocado era o de oitenta mil, então o CNDI teria que receber vinte mil, porém não se sabia como. Então, a comissão também condicionou a entrega do valor até 20 de outubro de 2018 para prestações de contas de fim de mandato do biênio 2016, 2018. E ficou encarregada de levar para o plenário, para saber se o plenário iria querer continuar com a deliberação, ou se o Conselho iria aceitar pagar os cem mil pelo curso de 30 horas e mudança de público alvo e de conteúdo. Que isso fora deliberado porque esse curso era para ter sido colocado na Plataforma em outubro do ano passado. Então, seria um ano depois e nessas condições. Relatou que houve um pedido, para suspender o Edital até que tivesse uma resposta do grupo, uma preliminar e se fosse diferente o Conselho deliberaria novamente.

Maria do Rosário – (Mp), esclareceu que a Escola Nacional Direitos Humanos não iria mais ser criada. Que deliberação anterior era que esse curso ficasse na Escola, então isso aí já derruba a deliberação anterior. O Ministério dos Direitos Humanos em parceria com a ENAP estava com esse plano nacional de educação continuada em direitos humanos, e



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

já estava inclusive com alguns cursos em andamento. Explicou que foi uma opção, os cursos serem feitos por meio dessa plataforma e que são cursos a distância, são vários temas que esse plano nacional está oferecendo. Inclusive, o que estava aberto as inscrições eram sobre a declaração da Declaração Universal de Direitos Humanos.

Gisele Dupim - (Minc), perguntou se o conselho havia pagado para ENAP sem fazer um contrato.

Tereza Lins – (Ang), pontuou que foi deliberado e mudou a ENAP, e o conselho vinha cobrando. Todas as reuniões eram cobradas esse posicionamento, que fizeram o pagamento sem consultar o CNDI da mudança da Plataforma. Então para todos os efeitos, o CNDI continuava pensando que era a ENAP. Porque uma reunião que ocorreu com a anterior diretora, ela havia colocado que não era mais a UNB, que seria a ENAP, mas em momento algum disseram isso. E o valor foi pago em maio.

Gisele Dupim– (Minc), colocou que o pagamento da ENAP era um termo de execução descentralizada, era um TED. Explicou que, para fazer um TED tem que ter um destaque primeiro do orçamentário, depois eles empenham, depois se faz a transferência financeira, onde tudo isso tem que ter um projeto, teria que estar no papel quantas horas seriam.

Tereza Lins – (Ang), explicou que, o documento que foi contratado, no projeto fora apresentado, 60 horas e que havia sido deliberado. Então, houve uma comunicação da diretora relatando que recebeu aquele projeto e que aquele projeto seria encaminhado, para liberar esse TED. O que a comissão colocou, foi o motivo com tanto tempo que tinha para fazer isso, porque pagou-se esse dinheiro, porque foi deliberado já esse ano, porque pagou esse dinheiro sem consultar o CNDI se era do interesse do CNDI ir para uma plataforma que não contemplava o que ele queria. Foi pago esse projeto, mas para outro tipo de Plataforma de outra coisa. E foi o que havia sido levantado, porque com tanto tempo do pagamento porque chegou-se dia 31 de julho para dizer que dia 5 seria publicado o edital, sem nenhum conhecimento do CNDI e sem ele ter se posicionado. Então, a comissão trouxe para a plenária porque o dinheiro até agora ninguém deu resposta, se foi publicado o edital, aonde está o dinheiro, como vai devolver. Sendo assim, cabe ao CNDI a decisão do que será feito.

Maria Lucia Secoti – (Ppi), pediu para conselheira Claudia e Coreti, para fazer uma complementação. Pois, do G. T Luciano, Lucia e Bete, receberam o material e fizeram as considerações, e ouviram a questão de flexibilizar. Mas pelo que a diretora trouxe na diretoria ampliada foi inflexível, ou era no máximo 40 ou não tinha negociação sem o CNDI pagar mais por esse curso. Então houve flexibilidade, onde foi revista toda a grade, todo conteúdo, e elaborada uma proposta de diminuição de horas, mas não que fosse



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

30,40, mas sim 55 horas, para ficar próximo do proposto. E quando houve a negociação com a ENAP, eles estavam propondo 60 horas e o CNDI ainda ganharia mais 10 horas e teria a possibilidade de reaplicar o curso sem o custo. Agora, o conselho já efetuou o pagamento mais diminuíram a carga horária e toda vez que for aplicar o curso, terá que pagar novamente. Que houve muita falha da Secretaria Executiva em passar para a plenária esse acompanhamento. Então, o GT Educação solicitou, e conversou para que a entrega do produto fosse feita até 2017, outubro de 2017. Então, o GT entendeu assim, que não poderia mexer numa deliberação sem trazer novamente o tema para o Conselho, para o plenário.

Claudia Maria Bere – (Ampid), explanou que acompanha a conclusão da comissão, e quando isso acontece no campo particular se negocia, paga, e depois a pessoa vem e cobra mais caro. O que caracteriza, um caso claro de descumprimento contratual, isso absolutamente contraria a qualquer um real a mais que entende que o dinheiro deve ser devolvido, que aliás não deveriam tê-lo recebido, já que não queriam executar o serviço contratado. E se não for feita a devolução do dinheiro do Fundo, deve-se tomar uma medida mais grave.

Maria Coreti dos Santos – (Sintapi), concordou com as colocações da conselheira Claudia Bere.

Rogério Luis Ulson, explicou que em relação ao pagamento foi em dezembro do ano passado não foi em maio. E como o Fábio participou da reunião, o mesmo desejava fazer umas considerações.

Tereza Lins – (Ang), colocou que no TED a data está como maio, e que o Fabio também havia recebido.

Maria Coreti dos Santos – (Sintapi), pediu compreensão sobre o horário uma vez que o Conselho é do Idoso então pediu respeito ao idoso, colocou que os trabalhos haviam se iniciado as oito horas, e o horário do almoço foi ao meio dia, que o pessoal ficou muito tempo sentado, que se queixaram de dores na coluna, pediu respeito aos idosos.

Gisele Dupim – (Minc), explicou que tem trabalhado com TED nos últimos meses porque é a coordenadora de Cultura e Educação. Que o Ministério da Cultura, possui uma série de termos de execução descentralizada com Universidades e que recentemente recebera uma nota da CONJUR explicando que no caso de Universidade, que foi feito um acordo um termo de referência e não foi cumprido não cabe ao Governo Federal pedir devolução do recurso. A CONJUR, disse que são instancias equivalentes, não há uma hierarquia. Esse termo de execução descentralizada é o Governo Federal passando o



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

dinheiro para outra instancia do mesmo governo para ela executar aquele dinheiro. Então não dá para pedir de volta o dinheiro, a única coisa que poderia ser feita é uma consulta a CONJUR, e sentar com a ENAP pegar o termo de referência e falar “ *vamos fazer o combinado.* ”

Lucia Secoti – (Ppi), apresentou os prazos na tela: então abril 2017, maio entrega, aplicação dos cursos iniciais, em dezembro, de setembro a dezembro 2017. Relatou que a sua comissão, não havia recebido, e que tinha sido o grande problema. Tem esse documento, o ofício, que foi encaminhado, curso a distância, com o conteúdo e as referências assinado. Então a comissão enviou isso e a nota, aquela nota de pagamento, que a nota de credito foi enviada no dia 24 de abril deste ano.

Fábio Bruni – (Mdh), explicou a conselheira Lucia e aos demais conselheiros que aquele documento era bem simbólico e que a Secretaria não existia. Que a nota de credito seria uma nota da Secretaria Nacional de Cidadania. Quando foi descentralizado, os membros da Secretaria não estavam presentes, o Rogério, a Eunice e vários de vocês. Que na época recorreu ao Amin porque teve essa notícia da conselheira, Tereza que existia essa deliberação de julho de 2017, já era julho de 2018 e em que pé que estava. Então ela fez o histórico e o Amin enviou esse material, e que foi, na diretoria de informação tentar ver o que seria possível de encaminhar dado o prazo, de mais de um ano de demora. Que houveram muitas mudanças, a ENAP também mudou, a Escola de Educação, a Escola de Direitos Humanos morreu, praticamente. Então, desse processo mudaram todas as pessoas. Explicou que, quando o Ministério de Direitos Humanos assinou com a ENAP para a execução desse novo modelo ele teria um plano de trabalho, dentro desse plano de trabalho, que eles se comprometeram com cursos de até 40 horas. Falou também, que na plataforma da ENAP cabia cursos de 60 horas, mas o Ministério se comprometeu com cursos de no máximo 40 horas neste plano de trabalho. E aí como já foi dito a diretora de informação foi e explicou essa situação, que estava com edital no forno para ser publicado, mas que tinha todas esses pontos que teriam que ser levados a deliberação desse pleno. Que, quando o grupo de educação fez análise e retornou com as condições, o que a resposta da diretoria de informações foi a seguinte: nessas condições e nesse prazo é o que dá para fazer. Por que quando se contrata um conteudista, ele tem que colocar o tipo na plataforma, para entregar pra ENAP, não é só produzir o conteúdo, mas é produzir o conteúdo e adaptar para aquele formato que é um curso dinâmico. O sucesso desse curso, que ela falou lá, assim; “enquanto a ENAP está acostumada a ter quinhentas mil inscrições em cada curso, dentro do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos, já está com mais de vinte mil inscritos, e cada curso que é lançado na Plataforma bomba, exatamente por esse formato mais ágil que não dispensaria tantas



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

horas”, este é o intuito lá da área de capacitação. Que dentro do Ministério os especialistas em Educação são eles, e nós seríamos a Secretaria temática. Que como são duas secretarias os Secretários se conversaram e ficou decidido. Olha, o curso da Pessoa Idosa ele está inclusive no folder da APNEC, está com o número de horas de 30 horas, é o Edital. Porque o APNEC, foi lançado no começo de julho que foi quando tive ciência da situação. Onde o conselho conseguiu, através do Edital colocar para 40 horas que foi possível e então a decisão foi “olha, publicamos isso, ou não conseguiremos fazer nada esse ano”. Então foi o acordado entre as Secretarias. O fato é que não dá para fazer naquele formato. O Conselho, poderia cancelar essas mudanças, de referendo, e caso não ocorresse relatou que a Secretaria se comprometeria a devolver o dinheiro pro Fundo Nacional do Idoso.

Tereza Lins- (Ang), perguntou se o Edital para contratar o conteudista fora publicado?

Fábio Bruni – (Mdh), respondeu que o termo de referência do conteudista.

Tereza Lins- (Ang), afirmou que a publicação se deu mesmo com a deliberação de que se esperaria deliberação do Conselho, do grupo, e que se o grupo dissesse que não, seria suspenso. Então, foi publicado independente do grupo. Que a comissão teve todo o trabalho de fazer de novo o que pediram até o dia 5, correram para fazer isso virando noite quatro componentes do grupo porque foi dito que aguardaria a posição do grupo pois se o grupo dissesse não, suspenderia, e nem isso foi seguido.

Fábio Bruni – (Mdh), esclareceu que quem é responsável pela publicação dentro do Ministério, é a Secretaria Nacional de Cidadania. Que dentro da estrutura poderia pedir para parar, mas, efetivamente a responsabilidade pela execução do PNEC inclusive já consignada nos folders da PNEC é da Secretaria Nacional de Cidadania e não foi iniciado um curso de idoso. Após, relatou também que com todos os problemas, colocados, a opção deles foi: *“A gente vai publicar porque isso já é um compromisso público nosso”*. da Secretaria Nacional de Cidadania. Se o Conselho fizer essa reflexão mudaram todos os atores e isso for aceito, o conselho trabalharia em conjunto, para ser finalizado em outubro, porém, se não for aceito há devolução do dinheiro como foi a proposto do próprio, grupo temático.

Luciano Chagas Barbosa – (Mec), cumprimentou a todos e colocou sua posição que ficou inteirado dessa situação toda recentemente, e que entrou no Conselho recentemente, e não tinha conhecimento do desenho que foi apresentado, deliberado no ano passado. Que diante de tantos descompassos que ocorreram e falta de entendimento não entendia que deveria jogar tudo fora, e que deveria se considerar que esse curso não é uma ação do CNDI, é uma ação do MDH. Relatou também, que quando viu a proposta que o CNDI



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

fez achou que a proposta também não era factível para um curso de apenas 60 horas. Alegou, que teria que ser um curso de aperfeiçoamento, pela extensão dos conteúdos e se fosse mesmo ampliar para 60 horas teria dúvidas de que essa carga horária daria conta. Então, sugeriu que os conselheiros refletissem sobre o meio termo para não perder, e a conselheira Tereza verificar se o grupo temático poderia pensar numa proposta mais de médio prazo, deixar fazer essa oferta agora e pensar num processo da educação continuada fosse nessa plataforma que o MDH ou numa outra rede. Relatou que o conselho possui várias outras redes, que temos a rede UAB Universidade Aberta do Brasil. Citou que na sua, Secretaria SECADI tem uma rede de formação também de Educação Continuada e a temática do idoso os atores envolvidos com as problemáticas no campo educacional, não estava envolvida, que seria uma oportunidade para também pensar isso. Relatou também, que desejava fazer essa ponderação porque, mesmo reconhecendo que essa proposta não atendia o que fora deliberado pelo CNDI, teria dúvidas se aquilo que fora deliberado anteriormente iria responder de maneira satisfatória e também se não seria só uma oferta que teria algum impacto, mas não se construiria numa política de formação continuada para os atores envolvidos com educação voltadas pra pessoa idosa.

Claudia Bere – (Ampid), pontuou que a questão do curso, também possuía um contexto. A Flavia Piovesan que era Secretária Nacional de Direitos Humanos era presidente do CNDI, apresentou o projeto dela de criação da Escola Nacional de Direitos Humanos e inclusive com cursos de outras áreas de dentro da Secretaria. Então, o motivo que o CNDI aprovou foi de certa forma prestigiar sua presidente, e foi uma coisa até meio intuito persona, de não ficar invisível diante da oferta daqueles assuntos e só a Pessoa Idosa estar ausente. Essa questão, nunca foi levada até o CNDI que a Escola Nacional de Direitos Humanos não seria mais criada. Assim, já houve a questão primeiro de ser a ENAP, já não passou pelo CNDI para deliberar se continuava querendo ou não, não veio. Antes de receber o pagamento não foi feita nenhuma ressalva, que parece uma coisa assim que, *“ah agora eu já estou com seu dinheiro se aceita qualquer coisa”*. Sentiu-se confortável, ao falar em relação do cumprimento das deliberações do colegiado, porque posicionou-se contrária ao que foi aprovado, e também não achava que deveria ser para profissionais de nível superior, etc. Mas também não estava na comissão. Então, disse ter sido voto vencido, porém, o colegiado deliberou um formato para uma escola, só porque mudou de escola, mudou de formato. Concluiu que agora o Conselho seria obrigado a comprar qualquer coisa que foi oferecido, só porque eles já estavam com o dinheiro, e alegou ser o procedimento inadequado. E quando foi feita a destinação foi um pouco para prestigiar a presidente, impulsionar a Escola que passaria a ter conteúdos para oferecer, que



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

particularmente não fora favorável a fazer essas destinações fora dos editais. Por fim, demonstrou-se que o posicionamento, era favorável a uma rescisão de contrato.

Elizabete Bonavigo – (Ms), relatou que nesse contexto que a Claudia trouxe, alguns conselheiros foram contrários e a comissão, principalmente o motivo de não ter esse grupo temático retornado para plenária para deliberar se ainda se queria esse curso em outros moldes. Dessa forma, colocou que o CNDI deveria pensar e refletir qual era o resultado que isso teria.

Rogério Luis Ulson, colocou seu entendimento que o objetivo maior era passar o conteúdo, para um número maior de pessoas interessadas em divulgar esse conteúdo. Que independente do formato as coisas iriam mudando, se ajustando tecnologias formatações de cursos, mas que não se podia desviar do objetivo que era iniciar esse processo de capacitação de educação continuada como havia falado o conselheiro Luciano. Relatou que, existiram problemas percalços e seria uma pena perder a oportunidade de se iniciar um curso, seria até um legado que essa gestão iria deixar para as próximas comissões, para os próximos conselhos para dar início a esse processo de instrução importante ainda mais nesse ano, ano de valorização de pessoa idosa setenta anos da declaração dos direitos humanos, quinze anos do Estatuto.

Tereza Lins – (Ang), dirigiu-se ao conselheiro Luciano e explicou que o curso foi pensado por várias pessoas, que teve a participação da Saúde que tem muita experiência na área de fazer curso para esse público. Foi baseado, num curso que tinha mais de 30 mil ou 40 mil pessoas inscritos. Relatou ser da área da educação, e que estudou bastante a questão da educação, e seria uma coisa fenomenal. Porém, acredita que, se o conselho deliberou e se não foi cumprida a deliberação do Conselho então que o dinheiro seja devolvido.

Gisele Dupim – (Minc), colocou sua concordância com a posição do Secretário porque entendia que o Conselho estava diante de duas opções, ou fazer o curso ou não fazer o curso. E que achava muito difícil conseguir uma restituição do recurso. E a ENAP estava fazendo cursos com muito sucesso principalmente naquela área. Então, fazer um curso para o Conselho apesar de tudo que deu tudo errado, o curso de 40 horas, e ficaria com um crédito de vinte mil com a ENAP, que o Conselho poderia depois fazer um novo curso. Disse que o conselho deveria pensar no que seria mais importante naquele momento para o Conselho, e não se apegar a deliberação que não foi cumprida. Que entendia que houve falha, e que não deveria ter fechado o curso sem ter se feito um contrato, por escrito. Entendia também, que todo processo teve muito problema, mas



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

agora votar atrás, pedir recurso de volta iria gerar um desgaste muito grande. Que o Conselho teria mais a ganhar com a realização do curso com 40 horas, não com 30 horas.

Rogério Luis Ulson – (Sndpi-Mdh), colocou que deveria se analisar um outro aspecto; a grande procura nos outros cursos da ENAP. Se pensarmos no curso por aluno, e o custo benefício seria ser bastante vantajoso. Por que, o objetivo seria a instrução, o envolvimento, no maior número de pessoas, nessa instrução, nessa capacitação. Se realmente seguir o padrão dos outros cursos. Que não se trata de uma aventura de um pulo no escuro, esses cursos são sucesso, tem tido sucesso. Então, se repetir o mesmo sucesso o custo benefício será vantajoso.

Luciano Chagas Barbosa – (Mec), considerou que foi completamente de acordo com a posição do nosso GT, mas o conselho poderia fazer uma manifestação de repúdio, algum tipo de manifestação contra esse atendimento e se comprometer como colegiado a monitorar esse curso, inclusive se fosse possível participando, de um cursista para pensar em um aprimoramento. Então, sugeriu uma proposta; abrir vaga pelo menos para o GT de educação, e para outros conselheiros participar para monitorar o curso e ir assumido. Questionou: "*é, o cndi vai perder tudo?* Porque corre o risco". Relatou que poderia se perder o dinheiro, e perder a oportunidade de avançar com aprimoramento do curso no futuro. Entendia, que devesse pensar na responsabilidade do Conselho em atender ao público. O conselho, correria o risco de se ter um efeito contrário do que pretendia, de deixar o público ainda mais invisível.

Maria Coreti dos Santos – (Sintapi), expôs que na época que o conselho elaborou essa discussão foi a Secretaria de Direitos Humanos que veio, e o CNDI quem faziam o financiamento para esse curso. Foi feito um debate onde ficaria pro CNDI a questão da temática e a Plataforma, onde havia um público alvo e que automaticamente perdeu o sentido. E relatou que o curso, não atende o público alvo.

Tereza Lins – (Ang), colocou que considerando as colocações do Luciano, a partir do momento que o cndi ceder em relação a um produto que não foi aprovado, seria muito mais importante entrar no Ministério Público e fazer alguma coisa do que passar a imagem como se tivesse dado, um calote no Fundo. Porque, quando foi acertado com a Escola Nacional o nome do CNDI ia aparecer, e no momento não aparece. Então, seria o dinheiro do CNDI para fazer a propaganda virtual da Escola Nacional. Que não via sentido em pegar o dinheiro do CNDI do Fundo que precisa de tanta coisa, para deliberar e depois fazer propaganda de uma Secretaria. Que a posição enquanto ANG, seria recorrer ao Ministério Público e que independente do tempo que levar, o conselho cumpriu com a deliberação e que não foi usado indevidamente o dinheiro do Fundo.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Maria Lucia Secoti – (Ppi), reiterou sua primeira fala do início da tarde, e entende que o bom negócio é aquele que é bom para dois lados e o que essa diretora, propôs foi um pacote pronto. Que entendia a colocação da Tereza, da Claudia e concordava com a fala da Gisele, do Luciano porque faria assim “*se correr o bicho pega, se ficar o bicho come*”. Que discorda que se traga um pacote e diga assim “*nós temos isso e ponto final*”. Se for assim será difícil realmente aceitar. Agora, se for assim “*olha, o público alvo nós poderemos manter*”, o público alvo é importante pro CNDI, assim poderiam flexibilizar alguns tópicos da negociação.

Tereza Lins – (Ang), esclareceu que o Fábio já disse desde o início que não tem como voltar, até porquê o conteudista foi contratado para 40 horas. Então é votar vai ceder no caso ou então se pede o dinheiro de volta.

Rogério Luis Ulson – (Sndpi-Mdh), abriu a votação. Pedindo para se manifestar quem era favorável a não realização do curso sem prejuízo. ou a outra proposta que fosse realizado o curso dando sequência a ideia inicial, porém com um outro formato que é o formato exequível.

Fabio Bruni – (Mdh), pediu para o Secretário e para Gisele enviar o parecer que foi mencionado porque que era importante.

Cristiana – (Mcidades), pediu esclarecimento sobre as propostas para votação, caso o curso não fosse elaborado, o dinheiro voltaria.

Maria Coreti dos Santos – (Sintapi), explicou que se caso o dinheiro não voltar o CNDI entrará no Ministério Público, porque o dinheiro é do CNDI e não do Governo.

Cristiana – (Mcidades), se absteve no caso, de não garantia do retorno do dinheiro.

Rogério Luis Ulson – (Sndpi-Mdh), confirmou os votos, seis a sete, com duas abstenções. Assim, restou como deliberação: que o curso estava cancelado e o dinheiro seria devolvido ao CNDI.

Maria Coreti dos Santos – (Sintapi), exigiu que ficasse aprovado e que constasse em ata que o CNDI estava solicitando o recurso de volta.

Deliberação: Não continuidade ao processo. Solicitar a devolução do dinheiro ao Fundo.

Tereza Lins – (Ang), coadunou com o entendimento da conselheira Maria Coreti para que se conste em ata que o plenário decidiu pela não a continuidade do processo, e que desejava a devolução do dinheiro. Após, relatou que não foi votado o Regimento do CNDI



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

e que na próxima reunião teria que ser deliberado. E que acreditava que o CNDI deveria se preparar para o Regimento na próxima reunião.

Maria Lucia Secoti – (Ppi), requereu a Eunice que fosse enviado um e-mail para que a Rafaela da CIDOSO, para que estivesse participando no dia seguinte do Encontro do CNDI com os Conselheiros Estaduais, pois ela precisaria do documento para justificar sua saída.

Eunice da Silva – (Coordenadora Cndi), disse que iria enviar o e-mail requerido ainda naquele dia.

Rogério Luis Ulson – (Sndpi – Mdh), agradeceu a todos, encerrou a sessão desejando que as bênçãos de Deus estivessem sobre todos.

E para constar eu Eunice da Silva lavrei o presente Resumo Executivo. Brasília 30 de agosto de 2018.